



Esclarecimento sobre Licenciamento e Hospedagem em Nuvem

Isadora Marques <assistente.licitacao@nucleoinfo.com.br>

30 de setembro de 2025 às 14:23

Para: "impug.esclarecimento@horizonte.ce.gov.br" <impug.esclarecimento@horizonte.ce.gov.br>

Boa tarde,
Prezados,

Considerando os termos do **Edital nº 90097/2025**, cujo objeto é a **Aquisição e Implantação de Sistema de Controle de Acesso, composto por cancela eletrônico, controlador de acesso facial, catraca facial e software de gestão, destinado ao Estádio Horácio Domingos de Sousa – Domingão, de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/CE**, vimos por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao seguinte ponto do edital.

No **Anexo I – Termo de Referência**, entre as páginas 42 e 43, consta a seguinte exigência:

- “O sistema de controle de acesso deverá dispor de software baseado em nuvem (cloud), acessível via navegador web, com interface intuitiva, relatórios gerenciais, controle em tempo real, suporte a backups e restauração, com licença vitalícia (perpétua), sem necessidade de pagamento de anuidades, renovações ou assinaturas.”
- Disponibilização do software de gestão de controle de acesso em ambiente de nuvem;
 - Licenciamento em caráter perpétuo (vitalício).

Questionamento

Observa-se que soluções baseadas em nuvem são, em sua maioria, ofertadas sob o modelo de assinatura (SaaS), enquanto o licenciamento perpétuo é usualmente característico de soluções instaladas localmente (on-premises). Nesse sentido, surge a dúvida quanto à forma de compatibilizar as duas exigências apresentadas e, conseqüentemente, qual modelo de licenciamento será aceito neste processo.

Proposta de Modelo Híbrido

Com o intuito de conciliar as disposições editalícias, sugerimos a adoção de um modelo híbrido, no qual:

- O software seja disponibilizado em **licença vitalícia (perpétua)**;
- A instalação seja realizada em **instância de nuvem dedicada ao contratante** (ambiente cloud próprio do órgão) ou em **infraestrutura de nuvem disponibilizada pelo contratado**.

Tal modelo possibilita o atendimento integral às exigências: por um lado, garante o caráter vitalício do licenciamento; por outro, viabiliza a operação em ambiente de nuvem, assegurando ao órgão público maior flexibilidade tecnológica, autonomia de gestão e alinhamento com as melhores práticas de segurança e disponibilidade.

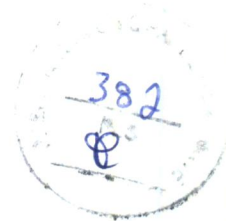
Solicitação

Diante do exposto, solicitamos confirmar se o modelo híbrido — licenciamento perpétuo aliado à hospedagem em nuvem, seja do contratante ou do contratado — será aceito como forma válida de atendimento às disposições do edital.

Atenciosamente,
Isadora Marques.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Horizonte/Ceará, 01 de Outubro de 2025

Ofício 341/2025

Para: Isadora Marques

Assunto: Esclarecimento sobre licenciamento e hospedagem em nuvem.

Pelo presente, a Secretaria de Esporte e Lazer, por meio do Secretário de Esporte e Lazer, Carlos Eloy Cavalcante Lima, vem esclarecer que a proposta de modelo híbrido, é o caminho viável para compatibilizar as exigências editalícias. Portanto, o software deverá ser disponibilizado com licenciamento vitalício (perpétuo), pois atende à necessidade de aquisição do direito de uso vitalício, e a infraestrutura em nuvem seja disponibilizada pelo contratado.

Certo de vosso atendimento, reiteramos votos de estima e consideração nos colocando a vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Eloy Cavalcante Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n.º 019/2025

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86